



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4392, 77
Proc. Nº: _____
Fls. 01
Resp: _____

MOÇÃO Nº 169 /2017

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador César Rocha - REDE requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APOIO** ao DDº Prefeito Municipal de Valinhos, Sr. Orestes Previtalo Júnior, para que empenhe esforços para realizar campanha de vacinação V10, em conjunto com a Antirrábica, no município de Valinhos.

Justificativa:

As campanhas para vacinação de animais de estimação, que hoje em dia se limitam à antirrábica, trouxe enormes avanços, inclusive para a saúde pública, pois alcançamos o controle da raiva no país, doença incurável e fatal em quase 100% dos casos, podendo afetar os seres humanos.

Por outro lado, temos outras doenças muito frequentes em animais não vacinados, igualmente graves e fatais, que podem ser evitadas pela prevenção.

Quando filhotes, os cães devem ser vacinados a partir dos 45 dias de vida com a chamada "vacina polivalente" (ou V10), que evitará a contaminação pelas doenças mais graves do mundo canino: cinomose, parvovirose, coronavirose, hepatite infecciosa canina, adenovirose, parainfluenza canina, leptospirose canina. A maioria destas doenças é fatal ou deixa graves sequelas, são altamente contagiosas, podendo evoluir para uma epidemia no entorno de onde se encontra o animal doente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

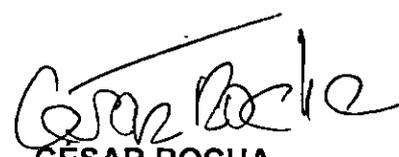
Por outro lado, uma vez iniciada uma campanha para erradicação destas doenças, o que se faz possível com a vacinação em massa dos animais, repetida anualmente, também estas causas frequentes de morte de animais serão controladas, até deixar de acontecer por completo.

Ressalte-se que muitos animais deixam de ser vacinados em razão da sua não disponibilização nas campanhas realizadas, que abrangem quase a totalidade dos municípios. Uma vez concedida pela Administração Pública, certamente grande parte dos animais estaria imunizada, evitando assim a contaminação e a morte lenta e dolorosa de muitos animais.

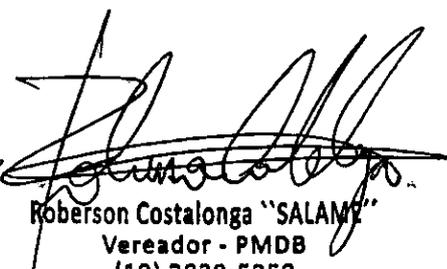
Certo de poder contar com o espírito humanitário do DD. Sr. Prefeito Municipal agradecemos e nos colocamos à inteira disposição.

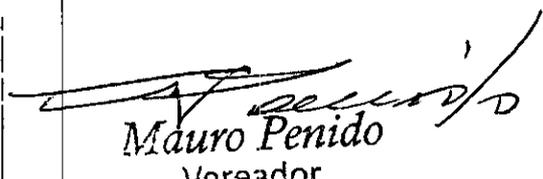
Valinhos, 05 de setembro de 2017.

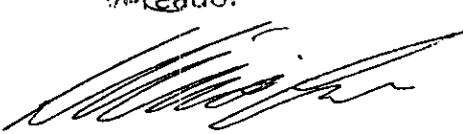

DALVA BERTO
Vereadora - PMDB
vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br
(19) 3829-5345 (Gabinete)

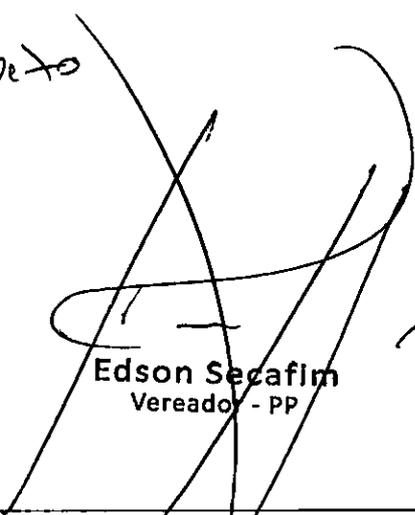

CÉSAR ROCHA

Vereador - REDE


Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359


Mauro Penido
Vereador


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355


Edson Secafim
Vereador - PP